



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 127/2020/SE/GSI/GSI/PR

Brasília, 12 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada Federal
Primeira-Secretaria
Câmara dos Deputados - Anexo I - Sala 1
70.160-900 - Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 311/2020

Senhora Deputada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1123, de 13 de abril de 2020, que remete o Requerimento de Informação nº 311/2020, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que requer informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
2. Sobre o assunto, ressalto que a fiscalização da atividade de Inteligência, consoante a Lei 9.883/1999 e, particularmente, o art. 4º da Resolução nº 2 de 2013 do Congresso Nacional, é de competência da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI). À CCAI compete submeter à Mesa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados pedidos escritos de informações a Ministro de Estado diretamente subordinado à Presidência da República, referentes à atuação dos órgãos vinculados às suas pastas que atuem nas áreas de inteligência, contrainteligência e na salvaguarda de assuntos sigilosos.
3. Ademais, todos os relatórios referentes ao novo coronavírus (COVID-19) são também instrumentos de estudo, ou seja, documentos preparatórios, de acordo com o Inciso XII do art. 3º e com o art. 20, todos do Decreto 7.724/2012, e a sua divulgação está resguardada, conforme o § 3º do art. 7º, da Lei 12.527/2011.
4. Diante disso, o Gabinete de Segurança Institucional está impossibilitado de atender ao Requerimento de Informações nº 311, de 2020, de autoria da Deputada Federal Perpétua Almeida.

5. Por fim, este Gabinete de Segurança Institucional coloca-se à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 12/05/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1837256** e o código CRC **E33BF2D4** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001959/2020-12

SEI nº 1837256

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 215 — Telefone: 3411-1268

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>